



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 39 / 2022

Prédios Devolutos

----- **Lara Henriques de Oliveira**, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que procedeu, através dos respetivos serviços, à identificação dos prédios urbanos, localizados nos Lugares da Ferreira, Safaíl, Vendinha e Entroncamento, como possíveis prédios devolutos. -----

----- Neste contexto, deliberou a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, na sua Reunião Ordinária de 3 de dezembro de 2021, ser intenção deste Município declarar devolutos os edifícios constantes da lista anexa. -----

----- Assim, notificam-se os proprietários dos prédios referenciados, nos termos do Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, atendendo a que, na sequência do levantamento efetuado, se verificou não haver registo de contrato para fornecimento de água, ou não existir registo de faturação relativa ao consumo de água, há mais de um ano, para o locais em causa. -----

----- Os proprietários agora notificados poderão, nos termos, e para os efeitos, do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, **no prazo de quinze dias úteis, a contar da data de receção do ofício de notificação, pronunciar-se sobre a intenção desta Câmara Municipal.** -----

----- Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo. -----

Vila Nova de Poiares, 28 de setembro de 2022
A Vereadora da Câmara Municipal